



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022

Aditamento ao Contrato nº 16/2022

Processo Administrativo n.º 870/2026.

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 16/2022 - **OBJETO: (contratação de empresa Especializada em locação, instalação e manutenção de equipamentos de central de videomonitoramento)** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICIPIO DE **CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** E A EMPRESA **VITÓRIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.524-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VITÓRIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **02.418.083/0001-69**, com sede Rua: João Massucatti, nº 161, Bairro: Santa Cecília, São Gabriel-ES, CEP: 29.780-000, por seu representante legal, Sr. Adriano Rodrigues Linhares, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo, valor, reequilíbrio e acréscimo do Item 3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 16/2022** por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **28 de Janeiro 2026 e findará 28 de Janeiro de 2027**, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR e SUPRESSÃO

5.1 – Fica aditado o valor atualizado com a SUPRESSÃO de 24,79% (Vinte e Quatro Vírgula Setenta e Nove) por cento do CONTRATO n.º 16/2022, sendo assim o valor atualizado é de **R\$ 981.939,36 (Novecentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais Trinta e Seis Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.03.00 – Secretaria Municipal de Administração

20.03.10 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.01

Recurso 1.500.0000 e 1.704.0000

Aditivo do Contrato nº 16/2022 Páginas 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 16/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 28 de Janeiro 2026.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por
JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.01.28 16:57:15 -03'00'

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO RODRIGUES
LINHARES:86983946715

Assinado digitalmente por
ADRIANO RODRIGUES
LINHARES:86983946715
Data: 2026.01.28
17:57:46 -0300

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE BECCALLI
Data: 28/01/2026 16:54:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITÓRIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ-MF sob o nº 02.418.083/0001-69
Contratado